



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
**GABINETE DO VEREADOR JONAS DE OLIVEIRA
MIRANDA**
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 003/2026



Autor: Vereador Jonas de Oliveira Miranda

Súmula: “INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE COLNIZA-MT, O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - 1º Fica instituído, no Calendário Municipal Oficial de Eventos do Município de Colniza, o Campeonato Municipal de Futebol Amador.

§ 1º As competições poderão ser realizadas, anualmente, entre os meses de março a novembro de cada ano.

§ 2º Incumbe ao Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, promover a organização e execução anual do Campeonato Municipal de Futebol Amador.

Art. 2º - Poderá participar do Campeonato Municipal de Futebol Amador agremiações esportivas e clubes de futebol amador, de todo o município.

Art. 3º - Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei, caso seja necessário.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 22 de janeiro de 2026.


JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Vereador – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 24/2026
Data: 22/01/2026 - Horário: 10:06
Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
**GABINETE DO VEREADOR JONAS DE OLIVEIRA
MIRANDA**



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Legislativo tem por finalidade instituir, de forma oficial e permanente, o Campeonato Municipal de Futebol Amador no Calendário Oficial de Eventos do Município de Colniza/MT, reconhecendo a relevância social, esportiva e cultural dessa prática amplamente difundida em nossa comunidade.

O futebol amador é uma das manifestações esportivas mais populares do município, reunindo atletas, famílias e torcedores de diferentes bairros, distritos e comunidades rurais, promovendo a integração social, o lazer saudável e o fortalecimento dos vínculos comunitários. Sua institucionalização representa um importante instrumento de incentivo ao esporte, à convivência social e à ocupação positiva do tempo livre, especialmente de crianças, adolescentes e jovens.

Além do aspecto esportivo, o campeonato contribui diretamente para a promoção da saúde, prevenção de doenças, estímulo à disciplina, ao trabalho em equipe e ao respeito mútuo, valores essenciais para a formação cidadã. Ademais, eventos esportivos de caráter municipal fomentam a economia local, movimentando o comércio, serviços e gerando oportunidades indiretas de renda.

Ao atribuir à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer a organização e execução anual do campeonato, o projeto assegura planejamento, continuidade e padronização das competições, garantindo transparência, igualdade de participação e melhor aproveitamento dos recursos públicos, sem criar novas despesas obrigatórias além daquelas já previstas no orçamento municipal.

Dessa forma, a proposta está em plena consonância com o interesse público, com as políticas de incentivo ao esporte e lazer e com o dever constitucional do Poder Público de promover práticas esportivas como direito social, razão pela qual se entende ser justa, oportuna e necessária a aprovação do presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 22 de janeiro de 2026.

JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Vereador – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 24/2026
Data: 22/01/2026 - Horário: 10:06
Administrativo